



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 287/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, que viabilize em seus processos licitatórios a locação de banheiros químicos ecológicos em eventos, com cores identificando, masculino, feminino e acessíveis, para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de maio de 2022.

SUELI FRIÓSI LOPES

Vereador

## JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços e obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Também é válido vislumbrar que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria competente, viabilizar através de processos licitatórios a locação de banheiros químicos ecológicos em eventos, com cores identificando masculino, feminino e acessíveis, para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Considerando que a sustentabilidade do banheiro químico em relação ao recolhimento e higienização do esgoto ainda se dá por meio do acesso simplificado de caminhões, este tipo de sanitário também é conhecido como banheiro ecológico, pois exclui a necessidade de conexão com redes de água e esgoto, desafogando as estações públicas facilitando a limpeza e, em caso de quebra, realiza-se o conserto *in loco* ou simplesmente substitui-se por outro.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios de município que nos procuraram recentemente.

**Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.**



Documento assinado pelo(s) SUELI FRIÓSI LOPES.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 14:03:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-190593-0A4N5Q-8G8T2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.